



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 020/2018 - Pregão Presencial n° 012/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2018

Pelo presente termo aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, doravante denominado CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Supermercado Moadi Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.577.654/0001-15, localizada na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 48/64B, Centro da cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, representada neste ato pelo Sr. Diamantino Cristovam Maduro Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 6.090.220– SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 246.495.546-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 44, Centro da cidade de Itanhandu/MG, CEP 37.464-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2018, firmado em 01/03/2018, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, merenda escolar para as escolas de Ensino Fundamental, Infantil, Creche e Apae, através do sistema de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade dos itens abaixo descritos, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	UN	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, POTE C/ 200 G	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00
115	KG	PAO DE QUEIJO KG	30	R\$20,90	R\$ 627,00

*TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.137,00 (Um mil, Cento e Trinta e Sete Reais)*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 11 de julho de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 10 de julho de 2018.*

**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO**  
**Diamantino Cristovam Maduro Ribeiro**  
**SUPERMERCADO MOADI EIRELI**

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_